



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., Nº 106, Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 31/2017, Pregão presencial nº 14/2017 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública no Município de Marliéria/MG. Foi adjudicado para a empresa MINAS LESTE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 17.310.813/0001-80, com o valor total de R\$ 40.054,56 (quarenta mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Marliéria, 17 de julho de 2017

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., Nº 106, Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo Licitatório nº 31/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 14/2017, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública no Município de Marliéria/MG, em favor da empresa MINAS LESTE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 17.310.813/0001-80.

Marliéria, 17 de julho de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal